



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006809-0

TERMO DE CONTRATO Nº 39/SMSUB/COGEL/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-COBES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6013.2019/0005671-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SEGES-COBES/2021

PROCESSO DA ARP Nº 6013.2021/0003272-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 39/SMSUB/COGEL/2021**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE - TAXA ADMINISTRATIVA

1 . 1 . Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº **39/SMSUB/COGEL/2021** em aproximadamente **3,9641%**, passando o valor unitário da Taxa Administrativa a ser **R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos)** totalizando o valor mensal de **R\$ 1.907,93 (um mil novecentos e sete reais e noventa e três centavos)** e anual de **R\$ 22.895,11 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos)**, isto considerando a quantidade **estimada mensal de 376 estagiários a partir de 24/06/2023**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc.

nº 097307853.

1.2. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE - AUXÍLIO REFEIÇÃO

2.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 39/SMSUB/COGEL/2021**, passando o valor do Auxílio Refeição a ser de R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) por dia útil, perfazendo o valor total de auxílio refeição para 12 meses passa a ser **R\$ 1.540.862,40** (um milhão, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), considerando o quantitativo estimado de 220 estagiários e 22 dias úteis/mês, a partir de 01/01/2024, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 097307853

2.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2.106.33903900.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB



Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 14/02/2024, às 19:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098007404** e o código CRC **E9B43C4A**.